

PÁG.	ASS.
255	

COMPROVANTE DE ABERTURA
Processo: N° 1046/2026 Cód. Verificador: 3D9B286J

Requerente: 11193 - NILDO PETRI
Endereço: RUA SANGA MATE **CEP:**85.998-000
Cidade: Mercedes **Estado:**PR
Bairro: Endereço não informado
Fone Res.: 45988311938 **Fone Cel.:** (45)98818-2245
E-mail: nildopetri@gmail.com
Assunto: LICITACOES
Subassunto: ENTREGA DE ENVELOPE
Data de Abertura: 24/04/2026 13:19
Previsão: 24/04/2026

Documentos do Processo

Quantidade de Documentos:	0	Quantidade de Documentos Entregues:	0
---------------------------	---	-------------------------------------	---

Observação

NILDO PETRI, INSCRITO SOB O CPF N° 783.934.349-04 E CNPJ N° 50.938.796/0001-04. VEM POR MEIO DESTE REALIZAR ENTREGA DE ENVELOPE, REFERENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 04/2026, CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE PEDREIRO. PARA TANTO, PEDE DEFERIMENTO.



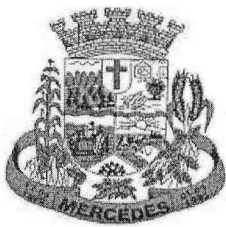
Assinado eletronicamente por:
KEILA CRISTINA WERNER
090.519.309-17
assinado eletronicamente: 24/04/2026 13:19:34
Assinatura digital avançada.

NILDO PETRI
Requerente

KEILA CRISTINA WERNER
Funcionário(a)

Recebido

A/C: Comissão de Licitações
Edital de Credenciamento nº 04/2026
CREDENCIAMENTO DE PESSOAS
JURÍDICAS, PRESTADORAS DE SERVIÇOS
DE PEDREIRO



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Credenciamento nº 4/2026

ANEXO IV

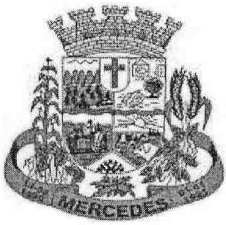
MODELO DE REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO – CHAMADA PÚBLICA N.º XX/2026			
Nome ou razão social: <i>Nildo Petri</i>			
CPF ou CNPJ: <i>50.938.796/0001-04</i>			
Endereço: <i>R. Ombra Sanga Mate</i>			
Bairro: <i>Zona Rural</i>	Cidade: <i>Mercedes</i>	UF: <i>Paraná</i>	CEP: <i>85998-899</i>
Telefone fixo: <i>—</i>		Celular: <i>(45) 9.8831-1938</i>	
E-mail: <i>nildopetri@gmail.com</i>			
Banco: <i>Brasil</i>	C/C: <i>11.663-7</i>	Agência: <i>4008-8</i>	
Representante legal, se pessoa jurídica (nome): <i>Nildo Petri</i>			
CPF: <i>783.934.349-04</i>		Telefone:	
Local da prestação do serviço, com endereço completo:			
<p>A - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO EDITAL. DECLARA, EXPRESSAMENTE, que: 1) cumpre e acata as normas estabelecidas no edital de credenciamento, estando plenamente ciente do teor e da extensão deste documento, que cumpre os requisitos de habilitação, que encaminha em anexo os documentos necessários; 2) não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição da República de 1988; 3) não é inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, nem está suspensa ou impedida de licitar ou contratar com o Município de Mercedes; 4) não é estrangeira sem representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente; 5) não é autora do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo relacionado ao objeto desta licitação, incluindo autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico, ou, ainda, empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários; 6) não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau; 7) não possui, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, condenação judicial, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista; 8) sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas</p>			

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR

e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br



normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

B - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - LEI N. 13.709/2018 1. É vedada às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal. 2. As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassadas em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei n. 13.709/2018, sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do edital/instrumento contratual. 3. As partes responderão administrativa e judicialmente, caso causarem danos patrimoniais, morais, individual ou coletivo, aos titulares de dados pessoais, repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à LGPD. 4. Em atendimento ao disposto na Lei n. 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), o CONTRATANTE, para a execução do serviço objeto deste edital, terá acesso aos dados pessoais dos/as representantes da INTERESSADA/CONTRATADA, tais como: número do CPF e do RG, endereços eletrônico e residencial, cópia do documento de identificação. 5. A INTERESSADA/CONTRATADA declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE. 6. A INTERESSADA/CONTRATADA fica obrigada a comunicar ao CONTRATANTE, em até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito que possa vir causar risco ou dano relevante aos Titulares de Dados Pessoais, apresentando as informações descritas nos incisos do § 1º do art. 48 da LGPD, cabendo ao CONTRATANTE as demais obrigações de comunicação previstas no referido artigo. 7. O canal de comunicação em caso de incidentes de segurança será o encarregado regularmente designado.

Nestes termos, pede deferimento.

Mercedes, em 06 de Abril de 2026.

Assinatura e nome legível da pessoa física ou representante da pessoa jurídica

Certificado da Condição de Microempendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil
NILDO PETRI

CPF
783.934.349-04

CNPJ
50.938.796/0001-04

Data de Abertura
05/06/2023

Nome Empresarial
50.938.796 NILDO PETRI

Capital Social
1.000,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
05/06/2023

Endereço Comercial

CEP
85998-899

Logradouro
AREA RURAL DE MERCEDES

Número
000

Bairro
AREA RURAL DE MERCEDES

Município
MERCEDES

UF
PR

Situação Atual
Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período
1º período

Início
05/06/2023

Fim
-

Atividades

Forma de Atuação
Estabelecimento fixo

Ocupação Principal
Pedreiro independente

Atividade Principal (CNAE)
4399-1/03 - Obras de alvenaria

Ocupações Secundárias
Encanador independente
Carpinteiro(a) independente
Soldador(a) / brasador(a) independente
Pintor(a) de parede independente
Calheiro independente
Colocador(a) de revestimentos independente
Ferreiro/forjador independente

Atividades Secundárias (CNAE)
4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
1622-6/99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção
2539-0/01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda
4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
2543-8/00 - Fabricação de ferramentas

260

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento



Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



(11) 4004 0001 - WhatsApp

4854
6400
2186
1010

Central de Relacionamento BB
4004 0001 (Capitais)
0800 729 0001 (demais localidades)

SAC - 0800 729 0722
Divisão BB - 0800 729 5676
Departamento Atendimento de Fala - 0800 729 0099
Sala fora do Brasil - +55 11 2845 7927

QR Code


EXPIRES 08/28
SECURITY CODE 444 4008-8 11.663-7

PLUS

VISA

NILDO PETRI

ourocard



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÁNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION

2º NOME E SOBRENOME: **NILDO PETRI**

1ª HABILITAÇÃO: **07/01/1993**

3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO: **29/05/1973 MARECHAL CANDIDO RONDON/PR**

4ª DATA EMISSÃO: **24/10/2025**

4ª VALIDADE: **24/10/2030**

ACC: **D**

42 DOC. IDENTIDADE (ORIG. EMISSOR / UF): **5874198-1 - SESP - PR**

46 CPF: **783.934.349-04**

5ª Nº REGISTRO: **01429974379**

6 CAT. HAB: **AB**

NACIONALIDADE: **BRASILEIRO(A)**

FILIAÇÃO: **MARTINHO VENDELINO PETRI**
MARIA SABEL PETRI

ASSINATURA DO PORTADOR: *Nildo Petri*

ACC	10	11	12	D	10	11	12
A			24/10/2030	D1			
A1			24/10/2030	BE			
B				CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES:

LOCAL: **CURITIBA, PR**

ASSINATURA DO EMISSOR: *Martin Roveda*
50406697826
PR926202332

PARANÁ

PAG. **262**

ASS. *[Signature]*

PROIBIDO TODOS TIPOS DE FALSIFICAÇÃO

5076870453

PROIBIDO FALSIFICAR

5076870453


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 50.938.796/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/06/2023
NOME EMPRESARIAL 50.938.796 NILDO PETRI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.99-1-03 - Obras de alvenaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 25.43-8-00 - Fabricação de ferramentas 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 16.22-6-99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO A RURAL DE MERCEDES	NÚMERO 000	COMPLEMENTO *****
CEP 85.998-899	BAIRRO/DISTRITO AREA RURAL DE MERCEDES	MUNICÍPIO MERCEDES
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO NILDOPETRI@GMAIL.COM	TELEFONE (45) 8831-1938	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/06/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/04/2026** às **09:26:43** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PÁG.	ASS.
264	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: 50.938.796 NILDO PETRI
CNPJ: 50.938.796/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:25:52 do dia 06/04/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/10/2026.

Código de controle da certidão: **9C4E.D49B.7B0D.69CB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PAG.	ASS.
265	

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 50.938.796/0001-04
Razão Social: 50.938.796 NILDO PETRI
Endereço: A RURAL DE MERCEDES 000 / AREA RURAL DE MERCE / MERCEDES / PR / 85998-899

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

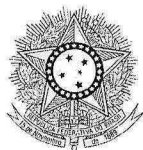
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/04/2026 a 06/05/2026

Certificação Número: 2026040702126082568668

Informação obtida em 23/04/2026 14:58:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 50.938.796 NILDO PETRI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 50.938.796/0001-04

Certidão n°: 36796106/2026

Expedição: 06/04/2026, às 09:25:36

Validade: 03/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **50.938.796 NILDO PETRI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **50.938.796/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

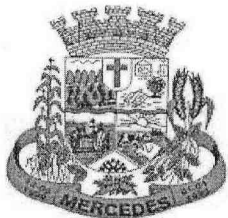
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Credenciamento nº 4/2026

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE PROFISSIONAIS

À Comissão de Contratação do Município de Mercedes

Referente: Edital de **CHAMADA PÚBLICA N.º xx/2026 – MUNICÍPIO DE MERCEDES**

Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas, prestadoras de serviços de pedreiro, para manutenção corretiva e preventiva de instalações prediais e demais serviços, conforme necessidade da Administração Geral do Município de Mercedes/PR.

(nome do proponente) Nildo Petri, inscrita no CNPJ/MF nº 50.938.796/0001-04
neste ato representada por seu representante legal, o(a) Sr(a) Nildo Petri,
portador(a) da Carteira de Identidade n.º 58741981, expedida pela SSP/PR e do CPF nº 783.934.349-04
_____, DECLARA, sob as penas da Lei, que dispõe de profissionais habilitados e
suficientes para a perfeita execução do objeto do certame em epígrafe.

DECLARA, outrossim, obrigando-se para todos os efeitos legais, que procederá, sem prejuízo à continuidade da execução do objeto, a substituição de qualquer profissional mediante solicitação prévia e fundamentada do Município de Mercedes, bem como, no caso de eventual indisponibilidade intercorrente.

E, por ser expressão da verdade, dato e assino a presente.

Mercedes de Abril de 2026
(local)

Nildo Petri

Nome do Representante Legal
Função



Município de Mercedes
Estado do Paraná



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 341/2026

Emitida em: 06/04/2026

[CONTRIBUINTE]

Requerente:		
Contribuinte: NILDO PETRI - MEI		210994
CNPJ/CPF: 50.938.796/0001-04		
Endereço: LINHA SANGA MATE,		
Bairro: AREA RURAL	CEP: 85.998-000	Cidade: Mercedes - PR

[FINALIDADE]

--

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos Órgãos competentes desta Prefeitura, sobre a pessoa Jurídica/Física, NÃO CONSTAM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, vencidos, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas sobre a pessoa Jurídica/Física acima identificado que vierem a ser apuradas.

A presente CERTIDÃO é válida sem rasuras por 60 (sessenta) dias e cópia da mesma só terá validade se conferida com a original.

Mercedes/PR, 6 de abril de 2026.

Código de Autenticidade

WGT211202-000-TOVKGFMOLXELJZ-1



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 39312008-05

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **50.938.796/0001-04**

Nome: **50.938.796 NILDO PETRI**

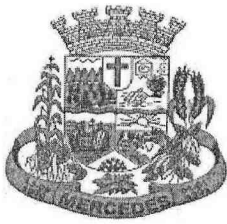
Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/08/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS CHAMADA PÚBLICA N.º 4/2026

Às 15h00min (quinze horas) do dia 24 (vinte e quatro) de abril do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes, o Agente de Contratação juntamente com os membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria n.º 855/2025, que subscrevem a presente Ata, para proceder à abertura e julgamento do processo de Chamada Pública n.º 4/2026, que tem por objeto o Credenciamento de pessoas jurídicas, prestadoras de serviços de pedreiro, para manutenção corretiva e preventiva de instalações prediais e demais serviços, conforme necessidade da Administração Geral do Município de Mercedes. Na presente data, verificou-se que a proponente **50.938.796 Nildo Petri, inscrita no CNPJ n.º 50.938.796/0001-04**, manifestou interesse em contratar com o Município de Mercedes. Consta em anexo a esta ata consulta nos seguintes cadastros: Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU, Lista de impedidos de licitar e contratar com o Poder Público, mantida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos – CADICON. Aberto o envelope contendo a documentação de habilitação das proponentes anteriormente mencionada, verificou-se que a mesmas não apresentaram todos os documentos previstos no Edital, deixando de apresentar a documentação referente ao item 8.22 do Anexo I Termo de Referência do Edital, que prevê a apresentação de “*Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação (...)*”. Os documentos referentes a comprovação destacada não permitem a verificação de quantidade mínima de serviços executados anteriormente, conforme estabelecido no mencionado item do Termo de Referência. O credenciamento da interessada fica devidamente condicionado à apresentação da comprovação anteriormente indicada. Em relação aos demais requisitos estabelecidos no Anexo I Termo de Referência do Edital. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a presente ata que vai assinada por todos

Jaqueline Stein
Agente de Contratação

Nilma Eger
Equipe de Apoio

Felipe Kauan Weber
Equipe de Apoio



JAQUELINE STEIN

04.12.19-8000 CNPJ/CPF informado não está cadastrado.

Área de TI

Utilitários

Cadastro

Consulta

Sair

Consultar Situação do Fornecedor

Pesquisar Fornecedor

Tipo de Pessoa

Pessoa Jurídica Pessoa Física Estrangeiro

CNPJ

50.938.796/0001-04

Razão Social

PESQUISAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL

CNPJ/CPF informado não está cadastrado.



PAG. 271 ASS. [Signature]



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 24/04/2026 15:09:16

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: 50.938.796 NILDO PETRI
CNPJ: 50.938.796/0001-04

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)

[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor	
Tipo documento	<input type="text" value="CNPJ"/>
Número documento	<input type="text" value="50938796000104"/>
Nome	<input type="text"/>
Tipo de Sanção	
<input type="text" value="Todos"/>	
Período publicação : de	<input type="text"/>
	até <input type="text"/>
Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/>
	até <input type="text"/>
Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/>
	até <input type="text"/>
Situação:	<input type="text" value="Todas"/>
Links úteis: Consulta TCU / Consulta CADIN PR	

[Pesquisar](#)

[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)

[Incluir Impedimento](#)

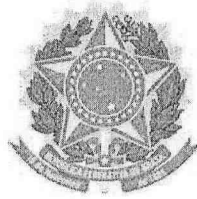
Pesquisa de restrições

Fornecedor		
Tipo documento	CPF ▼	Número documento 78393434904
Nome		
Tipo de Sanção	Todos ▼	
Período publicação : de		até
Data de Início Impedimento: de		até
Data de Fim Impedimento: de		até
Situação:	Todas ▼	
Links úteis:	Consulta TCU / Consulta CADIN PR	

[Pesquisar](#)

[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE
INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **NILDO PETRI**

CPF: **783.934.349-04**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:07:45 do dia 24/04/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: H911240426150745

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **NILDO PETRI**

CPF/CNPJ: **783.934.349-04**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:07:16 do dia 24/04/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: 2E18240426150716

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (24/04/2026 às 15:06) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 783.934.349-04.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 69EB.B13B.6051.3011 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 04/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 04/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 04/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 04/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 04/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

Dados da consulta: 24/04/2026 15:06:16


FILTROS APLICADOS:

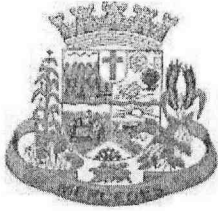
Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 78393434904

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

PAG.	ASS.
278	



Município de Mercedes

Estado do Paraná

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

O **Município de Mercedes**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, o Exmo. Sr. Laerton Weber, **ATESTA**, para os devidos fins, e a quem interessar possa, que a empresa **50.938.796 Nildo Petri**, CNPJ n.º **50.938.796/0001-04**, sediada na Estrada Linha Sanga Mate, s/n.º, zona rural, CEP 85.998-000, no município de Mercedes, Estado do Paraná, celebrou os Contratos de Prestação de Serviços n.º 287/2023 e n.º 145/2025, cujo objeto corresponde à prestação de serviços de pedreiro, para manutenção corretiva e preventiva de instalações prediais e demais serviços, conforme necessidade da Administração Geral do Município de Mercedes.

A empresa **EXECUTOU** o objeto dos Contratos anteriormente destacados em conformidade com as condições e prazos neles estabelecidos. A seguir, identifica-se os processos licitatórios, Contratos deles decorrentes, bem como a quantidade efetivamente executada pela CONTRATADA.

Ano	Licitação/Modalidade	Nº/Ano	Contrato nº/ano	Qtd Executada
2023	Pregão Presencial	47/2023	287/2023*	5.200 horas
2025	Inexigibilidade	23/2025	145/2025	1.200 horas
Total				6.400 horas

**Contrato original alterado mediante Termos Aditivos, acrescentando-se 25% ao objeto original, com posterior renovação do prazo de vigência/execução.*

Considerando as informações registradas, cujos relatórios obtidos encontram-se em anexo ao presente documento, destaca-se que não existem em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a conduta da CONTRATADA frente a responsabilidade com as obrigações assumidas.

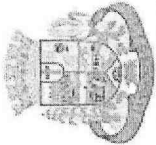
Sendo o que tínhamos a declarar, nos colocamos à disposição para mais esclarecimentos.

Mercedes-PR, 27 de abril de 2026.

LAERTON
WEBER:0453042198
8

Assinado de forma digital por
LAERTON WEBER:04530421988
Dados: 2026.04.27 08:14:09
-03'00'

Laerton Weber
PREFEITO



MUNICÍPIO DE MERCEDES

Compras e Contratos
Relatório de Contratos

Somente Aditivos: Não Identificador Contrato Superior: 2023 Entidade Contratos: 3002

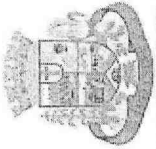
Número/Ano	Vig. Inicial	Vig. Final	Vencimento	Assinatura	Fornecedor	Valor
287 / 2023	12/06/2023	12/06/2024	12/06/2023	210994 - NILDO PETRI - MEI		51.750,40

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PEDREIRO, PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE INSTALAÇÕES PREDIAIS E DEMAIS SERVIÇOS, CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE MERCEDES.

Aditivos:

Número/Ano	Tipo	Vig. Inicial	Vig. Final	Vencimento	Assinatura	Valor
1/2024	objeto/Valor	15/04/2024	12/06/2024	12/06/2024	15/04/2024	12.937,60
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PEDREIRO, PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE INSTALAÇÕES PREDIAIS E DEMAIS SERVIÇOS, CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE MERCEDES.						
2/2024	Prorrogação	12/06/2024	12/06/2025	12/06/2025	12/06/2024	66.240,80
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PEDREIRO, PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE INSTALAÇÕES PREDIAIS E DEMAIS SERVIÇOS, CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE MERCEDES.						
3/2024	Apostila	13/11/2024	12/06/2025	12/06/2025	13/11/2024	0,00
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PEDREIRO, PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE INSTALAÇÕES PREDIAIS E DEMAIS SERVIÇOS, CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE MERCEDES.						
4/2025	Apostila	28/01/2025	12/06/2025	12/06/2025	28/01/2025	0,00
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PEDREIRO, PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE INSTALAÇÕES PREDIAIS E DEMAIS SERVIÇOS, CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE MERCEDES.						

FAG. 280
ASS.



MUNICÍPIO DE MERCEDES

Compras e Contratos
Relatório de Contratos

Somente Aditivos: Não Identificador Contrato Superior: 2025 Entidade Contratos: 3002

Número/Ano	Vig. Inicial	Vig. Final	Vencimento	Assinatura	Licitação	Fornecedor	Valor
145 / 2025	14/04/2025	14/04/2026	14/04/2026	14/04/2025	Inexigibilidade - 23/2025	210994 - NILDO PETRI - MEI	142.704,00

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO, PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE INSTALAÇÕES PREDIAIS E DEMAIS SERVIÇOS, CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE MERCEDES.

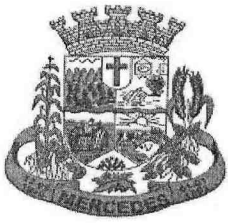
Aditivos:

Número/Ano	Tipo	Vig. Inicial	Vig. Final	Vencimento	Assinatura	Valor
1/2025	objeto/Valor	10/12/2025	14/04/2026	14/04/2026	10/12/2025	35.676,00
2/2026	Apostila	03/02/2026	14/04/2026	14/04/2026	03/02/2026	0,00

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO, PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE INSTALAÇÕES PREDIAIS E DEMAIS SERVIÇOS, CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE MERCEDES.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO, PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE INSTALAÇÕES PREDIAIS E DEMAIS SERVIÇOS, CONFORME NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE MERCEDES.

PÁG. 281 ASS.



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PAG.	ASS.
282	

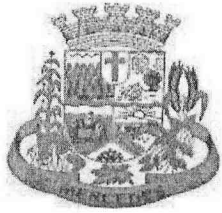
ATA DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR CHAMADA PÚBLICA N.º 4/2026

Às 08h00min (oito horas) do dia 27 (vinte e sete) de abril do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), reuniram-se na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Mercedes, o Agente de Contratação juntamente com os membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria n.º 855/2025, que subscrevem a presente Ata, para proceder ao registro do recebimento de documentação complementar referente ao processo de Chamada Pública n.º 4/2026, que tem por objeto o *credenciamento de pessoas jurídicas, prestadoras de serviços de pedreiro, para manutenção corretiva e preventiva de instalações prediais e demais serviços, conforme necessidade da Administração Geral do Município de Mercedes*. Na presente data, verificou-se que a proponente **50.938.796 Nildo Petri, inscrita no CNPJ n.º 50.938.796/0001-04**, interessada em credenciar-se junto ao Município de Mercedes, a fim de executar o objeto da Chamada Pública já oportunamente identificada, apresentou documentação complementar àquela anteriormente apresentada. Cumpre destacar que, conforme Ata de Abertura e Julgamento das Propostas, redigida na data de 24 (vinte e quatro) de abril do corrente ano, a proponente deixou de comprovar qualificação técnica, conforme previsto no item 8.22 do Anexo I Termo de Referência do Edital, que prevê a apresentação de "*Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação (...)*", restando o credenciamento da mesma condicionado a regularização da mencionada documentação. Ante tais fatos, e considerando o registro do recebimento e conformidade da documentação ora apresentada, frente aos requisitos de habilitação estabelecidos no Edital de Chamada Pública n.º 4/2026, o Agente de Contratação juntamente com os membros da Equipe de Apoio manifestam-se favoráveis ao credenciamento da proponente supra indicadas. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a presente ata que vai assinada por todos.

Jaqueline Stein
Agente de Contratação

Nilma Eger
Equipe de Apoio

Felipe Kauan Weber
Equipe de Apoio



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 4/2026

Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas, prestadoras de serviços de pedreiro, para manutenção corretiva e preventiva de instalações prediais e demais serviços, conforme necessidade da Administração Geral do Município de Mercedes.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Procedimento Auxiliar de Contratação, na forma do Chamamento Público nº 4/2026, HOMOLOGA o resultado constante da Ata II de Recebimento de Documentação Complementar, conforme disposições a seguir:

CRENCIADA: 50.938.796 Nildo Petri, inscrita no CNPJ nº 50.938.796/0001-04.

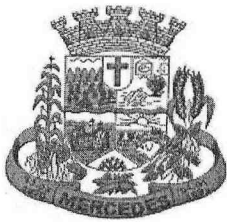
Estando a credenciada APTA à contratação, determina-se que seja realizado processo de Inexigibilidade de Licitação, tomando-se por base o art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/2021, a fim de que seja formalizada a pretendida contratação.

Mercedes/PR, em 27 de abril de 2026

LAERTON
WEBER:04530421988

Assinado de forma digital por
LAERTON WEBER:04530421988
Dados: 2026.04.27 08:09:32
-03'00'

Laerton Weber
PREFEITO



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PÁG.	284
ASS.	

MUNICÍPIO DE MERCEDES – ESTADO DO PARANÁ
CHAMADA PÚBLICA N.º 4/2026
EXTRATO DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas, prestadoras de serviços de pedreiro, para manutenção corretiva e preventiva de instalações prediais e demais serviços, conforme necessidade da Administração Geral do Município de Mercedes

RESULTADO: Após análise de Documentos de Habilitação, decide a Agente de Contratação, acompanhada da Equipe de Apoio, pelo CREDENCIAMENTO da proponente participante 50.938.796 Nildo Petri, inscrita no CNPJ nº 50.938.796/0001-04.

A presente decisão, bem como documentação apresentada pela proponente, está disponível em inteiro teor aos interessados junto à Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Mercedes - PR.

Mercedes, 27 de abril de 2026.

Jaqueline Stein
Agente de Contratação
(Portaria nº 855/2025)

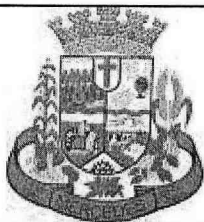
- PUBLICADO -

DATA 27/04/26

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.mercedes.pr.gov.br

EDIÇÃO 4463



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com o Artigo 70 da Lei Orgânica Municipal

Page 205

Ass:

MUNICÍPIO DE MERCEDES

27 de abril de 2026

ANO: XIV

EDIÇÃO N°: 4463

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 1º - DESIGNAR JUNIOR MATHEUS HOPPE, Motorista desta Municipalidade, matrícula n.º 198080, sob n.º. de protocolo 1063/2026, levar paciente para consulta em clínica especializada na cidade de Foz do Iguaçu - PR, no(s) dia(s) 23 de abril do corrente ano.

Art. 2º - O servidor supracitado fará jus a ½ (meia) diária(s), no total de R\$ 230,00 (Duzentos e trinta reais), destinada a cobrir as despesas de alimentação durante o período de seu afastamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MERCEDES, ESTADO DO PARANÁ, EM 27 DE ABRIL DE 2026.

Laerton Weber
Prefeito

CHAMADA PÚBLICA N° 4/2026 EXTRATO DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

MUNICÍPIO DE MERCEDES – ESTADO DO PARANÁ CHAMADA PÚBLICA N.º 4/2026 EXTRATO DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas, prestadoras de serviços de pedreiro, para manutenção corretiva e preventiva de instalações prediais e demais serviços, conforme necessidade da Administração Geral do Município de Mercedes

RESULTADO: Após análise de Documentos de Habilitação, decide a Agente de Contratação, acompanhada da Equipe de Apoio, pelo CREDENCIAMENTO da proponente participante 50.938.796 Nildo Petri, inscrita no CNPJ n° 50.938.796/0001-04.

A presente decisão, bem como documentação apresentada pela proponente, está disponível em inteiro teor aos interessados junto à Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Mercedes - PR.

Mercedes, 27 de abril de 2026.

Jaqueline Stein
Agente de Contratação
(Portaria n° 855/2025)

Página 11

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/04/2026 16:36:03.00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p44eeda6ab97fb>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.mercedes.pr.gov.br